RESOLUÇÃO N.º08/2007

Estabelece normas para realização da Eleição da Mesa Diretora, exercício de 2008.

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em comprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - A votação para a realização da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, para o exercício de 2008, será nominal e por ordem alfabética.

Art. 2º - As chapas, que deverão vir subscritas pelos candidatos para concorrerem à eleição da Mesa Diretora/Exercício 2008, deverão ser protocoladas junto à Secretaria da Câmara, até às 17:00hs do dia 21/12/2007.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.

Ver. Evandro Agiz Heberle
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.